

Promoção:

## *“Minha Solução”*

Construmóbil 2019

Objetivo:

A promoção consiste em incentivar a comunidade, através de comunicação e de disponibilização de uma premiação, a gravar pequenos vídeos e publicar nas suas redes sociais, mostrando uma solução que desenvolveu na sua residência, dentro dos **segmentos de construção, decoração, paisagismo, mobiliário, iluminação, design, tecnologia ou sustentabilidade**. Gerando identificação e envolvimento do público com a Construmóbil 2019, apresentando assim, novidades nestes segmentos, com a possibilidade de criar uma nova tendência.

### REGULAMENTO

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1- A participação na promoção implicará em aceitação das condições do regulamento desta promoção, incluindo ceder voluntariamente seus dados pessoais. Os dados coletados poderão ser usados futuramente para qualquer tipo de comunicação feita pela promotora desta promoção.
- 1.2- Esta é uma promoção gratuita e, portanto, não está sujeita a qualquer espécie de cobrança ou à necessidade de desembolso por parte dos participantes.
- 1.3- Podem participar dessa promoção todas as pessoas físicas, maiores de 16 (dezesesseis) anos, residentes no Brasil.
- 1.4- Está liberada a participação de colaboradores, diretores, bem como comissão organizadora do evento, porém, vetado o direito a premiação.
- 1.5- A promoção fica vigente das 8:00 horas do dia 20/07, até às 23:00 horas do dia 25/08.
- 1.6- O resultado será divulgado no dia 04/10, às 20 horas, na página oficial da Construmóbil ([facebook.com/construmobil](https://www.facebook.com/construmobil)).

#### 2 SOBRE A PARTICIPAÇÃO.

2.1- Para concorrer, o interessado deverá:

- Curtir a página da Construmóbil no Facebook (facebook.com/construmobil)
- Gravar um vídeo e publicar (de forma pública) no Facebook, marcar a página Construmóbil, descrever sua solução e utilizar a (hashtag) **#minhasolução**.
- Será aceito um único vídeo por participante.

### 3 REGRAS PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO:

3.1- Não é permitido vídeos que coloquem em risco a integridade dos envolvidos.

3.2- Não utilizar de máquinas e equipamentos caso não haja conhecimento prévio.

3.3- Devem ser utilizados EPI's que garantam a integridade das pessoas envolvidas.

3.4- O vídeo deve apresentar uma **solução** com no mínimo um dos seguintes conteúdos: **construção, decoração, paisagismo, mobiliário, iluminação, design, tecnologia ou sustentabilidade**.

3.5- O vídeo deve ter no máximo 5 minutos de duração (poderá ser editado/acelerado para atender o tempo especificado).

3.6- A entidade não se responsabiliza por qualquer ação voluntária ou involuntária que venha a causar qualquer prejuízo no participante, as quais não atendam o disposto neste regulamento.”

### 4 SOBRE PREMIAÇÃO

4.1- A Comissão Organizadora avaliará o vídeo vencedor a partir dos seguintes critérios:

- Criatividade
- Aplicabilidade
- Benefício
- Segurança

4.2- O Prêmio é único e intransferível, sua entrega será previamente acordada com o vencedor.

- 4.3- Caso a promotora não consiga efetuar contato com o ganhador, no prazo de 3 (três) dias, o prêmio será entregue para o segundo colocado e assim sucessivamente.
- 4.4- O prêmio não inclui passagens, hospedagem, estacionamento, almoço ou quaisquer outros gastos que o participante venha a ter para receber o prêmio.
- 4.5 O Prêmio para o vídeo escolhido pela comissão organizadora, será uma Parafusadeira com maleta, uma Furadeira de Impacto e uma Cafeteira.
- 4.6 Os vídeos participantes, aprovados pela Comissão Organizadora, ganharão um ingresso de acesso a feira.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1- A promotora reserva-se o direito de adicionar e ou alterar cláusulas desta promoção, bem como interrompê-la, se for necessário, sem aviso prévio.
- 5.2- A promotora se reserva o direito de repostar e adicionar a logo dos patrocinadores no vídeo vencedor.
- 5.3- A Promotora se reserva no direito de pedir a exclusão do vídeo, caso este apresente conteúdo inapropriado, ilícito ou em desconformidade com este regulamento.
- 5.4- Fica eleito o foro da comarca de Lajeado - RS, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente regulamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Lajeado, 12 de junho de 2019.



**Kátia Eckert**

Presidente da Construmóbil 2019